



PROPOSTA EMERGENCIAL SEAIS/2020

“CENTRO TEMPORÁRIO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS  
EM SITUAÇÃO DE RUA”

ONG PROPONENTE: **AE VIDA E MOVIMENTO**

## **PLANO DE TRABALHO EM ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA**

### **APRESENTAÇÃO**

A pobreza retrata a falta de condições de viver dentro dos padrões socialmente estabelecidos em certo momento histórico, ou seja, caracteriza a insuficiência monetária para que o indivíduo exercite sua autonomia, enquanto cidadão. Tal apontamento nos direciona a um capitalismo que inclui e exclui, ao mesmo tempo, pois há uma população sobrando em relação à produção de seus meios de capital e diante disso, alguns grupos criam alternativas marginais de inclusão (VALLA et al., 2005).

Ainda segundo Valla et al. (2005), como a pobreza é um problema da sociedade, e por este motivo, aconteceu um aumento significativo de apelos por parte do Estado para a existência de programas que auxiliassem nessa problemática, o que acabou trazendo uma visão assistencialista para essas práticas (FREITAS, 1996).

No caso dos indivíduos em situação de rua, apesar da dependência do assistencialismo ao qual estão submetidos, considerando-se que neste momento não se vêem capazes de garantir sua subsistência alimentar (VALLA et al., 2005), não lhes interessa qualquer sobrevivência, mas uma específica, com reconhecimento e dignidade. Mesmo na miséria, eles não estão reduzidos às necessidades biológicas, indicando que não há um patamar em que o homem é animal. O sofrimento deles revela o processo de exclusão afetando o corpo e alma, com muito sofrimento, sendo o maior deles o descrédito social, que os atormenta mais que a fome.

## JUSTIFICATIVA

O referido plano tem como finalidade propor o acolhimento Institucional para a População em Situação de Rua do município de São Caetano do Sul – São Paulo. Tendo como base na perspectiva do trabalho técnico para a construção de vínculo de confiança com as pessoas de trajetória de rua na busca de um projeto de vida a partir de práticas coletivas.

Essa proposta partiu da necessidade de atender as pessoas que vivem em situação de rua e organizar a rede socioassistencial do atual Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município. A função primordial do plano é de garantir o que preconiza o SUAS e a atual "Política Nacional da População em Situação de Rua de 2008" por meio da oferta de ações através do Poder Público Municipal oferecendo acolhimento Institucional de acordo com o de Decreto Legislativo PDL Nº 88/2020, assegurando a saúde para a pessoa em situação de rua perante a situação de pandemia.

As equipes profissionais e parceiros tem o entendimento do seu papel social e ético frente a esta demanda trabalhando de acordo com os preceitos do Sistema Único de Assistência Social como um Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, bem como tipificados na Resolução nº109 de 11 de novembro de 2009.

## **PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL**

### **1. DADOS DO SERVIÇO**

**1.1 Tipo de Serviço:** Centro de Acolhimento para Adultos em Situação de Rua.

**1.2 Modalidade:** Centro de Acolhida Temporário – atenção à Pandemia COVID-19

**1.3 Nome Fantasia:** Serviço de Acolhimento para Homens Adultos em Situação de Rua de São Caetano do Sul.

**1.4 Capacidade de Atendimento:** 100%.

**1.5 Nº Total de vagas:** 30 Vagas.

**1.5.1 Turnos:** 24 horas

**Funcionamento:** De domingo a domingo (Ininterrupto).

**1.6 Distrito de Instalação do Serviço:**  
Município de São Caetano do Sul

**1.7 Área de Abrangência do Serviço:** Municipal

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

**2.1 Nome da ONG:** Associação Esportiva Vida e Movimento

**2.2 CNPJ:** 28.464.371/0001-43.

**2.3 Endereço completo:** Rua Santa Catarina, 25 – 2º Andar – Sala 12 – Centro – São Caetano do Sul.

**2.4 CEP:** 09510-120

**2.5 Telefone(s):** (11).96215-4872 / (11) 97668-2057

**2.6 E-mail:** rena\_vm@hotmail.com

**2.7 Mídias Sociais:**

**Instagram:** @ae.vidaemovimento.

**Facebook:** www.facebook.com/aevidaemovimento

**2.8 Nome do Presidente da ONG:**

Renato Hespanholeto Rodrigues

**2.8.1 CPF:** 213.779.158-75.

**2.8.2 RG:** 23.199.463-1

Órgão Emissor: SSP/SP

**2.8.3 Endereço completo:** Rua General Osório, nº 392,  
apto. 54 – Santa Paula – São Paulo.

**CEP:** 09541-320.

### **3. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

Trata-se de serviço de acolhimento provisório para pernoite em espaço com estrutura para acolher com privacidade pessoas adultas em situação de rua, a partir dos 18 anos, sem crianças, respeitando o perfil do usuário, bem como sua orientação sexual, que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência; tem a finalidade de assegurar atendimento e acolhimento, na perspectiva de construção/resgate de vínculos interpessoais, familiares e comunitário que oportunizem a construção do processo de autonomia e saída das ruas.

Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as especificidades do atendimento, contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua.

No que diz respeito à vida na rua, isto é, sem residência fixa, o estudo histórico da evolução humana demonstra tratar-se de um fenômeno antigo, pois, anterior ao início das grandes civilizações, a característica da maioria dos povos era de serem nômades. (GARCIA, 2012, p.311-313).

Ao longo da história mundial, as características da população em situação de rua foram se modificando e consolidando essa posição, pois, as causas para essa condição diversificaram-se, sobretudo em relação ao desemprego, ao aumento desproporcional da população nas grandes cidades, a segregação das classes empobrecidas e/ou acometidas de doenças graves; na atualidade, além das já mencionadas: a dependência química, a violência doméstica, as doenças psiquiátricas, deficiências, entre outras, igualmente, causam severas imbricações sociais.

Buscamos compreender a rua em um movimento dialético, constituída como cotidianidade mundana, mundo da vida, mundo concreto, horizonte possível, portanto, totalidade “dentro de la cual todo lo que nos acontece se nos avanza” (DUSSEL, 1995, p. 87)”.

De forma humanizada compreendemos a rua e seu cotidiano mundano e hostil, espaço de homens e mulheres que nela encontram possibilidades ínfimas de subsistência diante da falta de ocupação, moradia, trabalho, vivências e experiências, enfim, espaço de diferentes práticas sociais aqui compreendidas como geradoras de interações primárias entre indivíduos e os ambientes, natural, social, culturais em que sobrevivem.

Haja vista a não concretude de pertencimento do homem em seu próprio espaço, utilizar o ambiente externo como referência socializadora, interfere drasticamente no desenvolvimento biopsicossocial, rompendo assim todos os seus vínculos afetivos e sociais.

Nesse sentido, os oprimidos hospedam a “sombra” do opressor, sendo eles e ao mesmo tempo o outro - o opressor - e essa dualidade existencial, leva-os a assumirem atitudes fatalistas frente à situação concreta de opressão e também “a exercer um

tipo de violência horizontal com que agridem os próprios companheiros” (FREIRE, 2005, p. 55).

## **ACOLHIDA**

Dimensão essencial da atividade de atendimento que consiste em escuta, diálogo, problematização das demandas apresentadas, de acordo com os objetivos do CREAS. Conforme o dicionário de termos técnicos da Assistência Social (BELO HORIZONTE, 2006) a acolhida é o

[...] princípio básico de um atendimento humanizado em que são considerados os seguintes aspectos: ética do trabalhador social, condições de institucionais para a realização do atendimento e comprometimento com a busca da resolutividade. (2006, p.12)

A acolhida não é um local, nem um espaço, mas uma postura ética, não exige hora ou profissional, implica saberes, escutar angústias, procurar solucioná-las, tomando para si a responsabilidade de “abraçar” o usuário ou comunidade com resolubilidade.

A acolhida passa ser então uma nova ferramenta da estratégia da assistência social, colocando a ação como diretriz operacional solicitando assim uma nova atitude de mudança no fazer a assistência e sendo assim, valoriza a abertura e o encontro profissional da Assistência Social com o usuário ou comunidade; observa a problematização dos processos de trabalho, de modo a responsabilizar a equipe multiprofissional na escuta da resolução das necessidades; procura humanizar o cuidado e estabelece vínculos e também compromissos ao dar respostas às necessidades sociais trazidas pelo usuário, família ou comunidade.

Uma postura acolhedora implica em estar atenta a diversidade étnica cultural e racial, sexual, ou seja, conhecer bem o contexto em que o usuário na área de abrangência está inserido. A acolhida é a porta de entrada para tornar o serviço mais humano.

É imprescindível citar que essa ferramenta: “a acolhida” não funciona sozinha, sendo assim alguns complementos são fundamentais. Por isso a relação gestor e equipe tem que ser estabelecida e conjunta eficientemente.

Dentre ela se faz necessária uma educação permanente aprimorando e fornecendo dados para formar profissionais aptos e com perfil para assistir o usuário e até a família, quando se fizer necessário, possuir equipe e gestor visando construção de saberes e gerenciar com competência sempre atenta o real social da comunidade, fornecer qualidade de trabalho à equipe multiprofissional, permitir um processo de trabalho sempre dinâmico na área de abrangência, ter resolubilidade das ações e respeitar o profissional da área da Assistência Social.

É necessária a implantação dessas ferramentas como a acolhida, humanização do atendimento, integralidade da atenção e vínculo aparecem como proposta de mudança no modelo assistencial, fortalecendo o trabalho em equipe. Sendo assim todos os profissionais passam a ter responsabilidades, conduzindo as ações, do diagnóstico até a resolução, meio de fluxos por onde passarão e passam, moram e convivem os usuários, tanto no seu planejamento como na organização da atenção.

Considerando toda especificidade de atendimento, a ONG AE Vida e Movimento, vem por meio deste plano de trabalho apresentar toda sua capacidade e expertise através de uma proposta de trabalho singular com foco no acolhimento humanizado, acreditando sempre poder fazer a diferença na vida de cada usuário atendido.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1 Objetivo Geral**

Propor acolhimento às pessoas em situação de rua que têm nela seu espaço de moradia e/ou sobrevivência, ampliando e articulando os serviços da rede já existente, visando a garantia de direitos e inclusão social, na perspectiva de fortalecer vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e saída da rua.

### **4.2 Objetivos Específicos**

- Acolher com pernoite a pessoa em situação de rua em virtude situação de Calamidade Publica do Covid19;



- Servir a refeição (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) em complementação ao acolhimento;
- Oferecer higienização e material de higiene pessoal antecedendo ao acolhimento;
- Promover junto com as lideranças religiosas e comunitárias a discussão com o poder público sobre a atuação e as políticas voltadas a esta população;
- Cadastramento das pessoas em situação de rua no Cadastro Único para acesso aos Programas Federais (CadÚnico);
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Promover ações para inserção familiar e/ou comunitária;
- Realizar busca ativa por familiares ou rede de apoio social;
- Realizar atendimento individualizado com escuta qualificada;
- Executar ações coletivas com vistas a reflexão sobre regras, vida coletiva, respeito ao próximo e fortalecer vínculos comunitário.

#### **4.3 Público Alvo**

30 Pessoas em situação de rua, em todo o território de São Caetano do Sul, sexo masculino, com idade a partir de 18 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, sem local de moradia regular e vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

#### **4.4 Metas**

O Plano tem como meta qualitativa regulamentar serviço de acolhimento para a pessoa em situação de rua no município de São Caetano do Sul, por até 180 dias – Capacidade de 30 usuários.

## 5. METODOLOGIA DE TRABALHO

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; pois, cada usuário possui suas potencialidades e desafios a serem enfrentados que apontam o período do seu desligamento com a Instituição;
- Promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária;
- Busca ativa por familiares e / ou apoio social por pessoas de referências;
- Fornecer kits de higiene, roupas de cama, acomodações com ventilação e boa iluminação;
- Orientação e reflexão da necessidade da vida coletiva, respeito ao próximo, regras e de manterem o seu local de moradia sempre limpo e organizado;
- Realizar atendimento individualizado e especializado para se conhecer a história da pessoa atendida;
- Executar ações coletivas para fortalecer os vínculos comunitários, sociais e familiares;
- Cadastramento dos usuários institucionalizados no CadÚnico, conforme preconiza a Política Nacional para a população em Situação de Rua, instituída pelo decreto nº 7.053 de 23 de Dezembro de 2009.
- O processo de construção/ reconstrução é realizado respeitando a vontade do usuário e o seu nível de autonomia.

## 6. DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

<b>6.1. DIMENSÃO – ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA</b>	
<b>INDICADOR</b>	<b>META</b>
<b>6.1.1 COMODOS E MOBILIÁRIOS – UTILIZADOS.</b>	<p>Garantir a utilização de cômodos e mobiliários de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, proporcionando espaço físico adequado para desenvolvimento do serviço.</p> <p>O imóvel será cedido pelo Poder Público durante os primeiros trinta dias, localizado no Centro Recreativo Esportivo Fundação – Rua Ceará, 509 – Bairro Fundação – São Caetano do Sul.</p>
<b>6.1.2 COMODOS E MOBILIÁRIOS / CONDIÇÕES DE USO</b>	<p>Executar a devida manutenção do prédio e mobiliários sempre que necessário, para garantir perfeitas condições de uso.</p> <p>Contendo: Camas e Banheiros em numero suficiente a receber os usuários.</p> <p>O imóvel será cedido pelo Poder Público, localizado no Centro Recreativo Esportivo Fundação – Rua Ceará, 509 – Bairro Fundação – São Caetano do Sul.</p>

<b>6.2. DIMENSÃO – SERVIÇOS, PROCESSOS OU ATIVIDADES</b>	
<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>
<b>6.2.1 Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento – PIA</b>	<p>Garantir a Operacionalização de referência na acolhida.</p> <p>Garantir a elaboração dos relatórios e a atualização diária do Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua</p>

<b>6.3. DIMENSÃO – PRODUTOS OU RESULTADOS INDICADORES</b>	
<b>INDICADORES</b>	<b>META</b>
<b>6.3.1 NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS/ CAPACIDADE PARCEIRIZADA</b>	<p>Realizar o atendimento de 100% do número de usuários de acordo com a quantidade acordada, sendo este de 30 vagas, 24h.</p>

<p><b>6.3.2</b> <b>ALIMENTAÇÃO</b></p>	<p>Garantir a oferta de alimentação conforme preconiza tipificação do serviço.</p> <p>Serão ofertados Café da manhã, almoço e jantar a todos os usuários atendidos.</p>
--	---

A partir do segundo mês é de responsabilidade da Organização providenciar a locação de um espaço próprio, desvinculando-se da propriedade da prefeitura, para a execução do serviço.

## **7. DETALHAMENTOS DA PROPOSTA**

### **7.1 Caracterização do serviço**

Centro de acolhimento ininterrupto para adultos de domingo a domingo por 24 horas. As vagas são ocupadas preferencialmente por usuários que estiverem em condições de maior fragilidade e vulnerabilidade pessoal e social. Para ter acesso ao serviço é necessário encaminhamento do CREAS, e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

### **7.2 Modalidade**

CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS POR 24 HORAS

### **7.3 Usuários/Público Alvo**

Pessoas em situação de rua, sexo masculino, acima de 18 anos.

### **7.4 Objetivo**

Acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social.

### **7.5 Objetivos específicos**

- Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou da situação da população atendida;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.
- Possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais e demais políticas públicas.

### **7.6 Funcionamento**

Todos os dias da semana 24 Horas (ininterrupto)

### **7.7 Formas de acesso ao serviço**

Por encaminhamentos do CREAS e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, demanda espontânea;

### **7.8 Unidade**

Serviço de Acolhimento para Homens Adultos em Situação de Rua de São Caetano do Sul.

### **7.9 Abrangência**

Municipal, comarca de São Caetano do Sul.

### **7.10 Configurações do serviço**

### **7.10.1 Provisões Institucionais, Físicas e Materiais**

- Fornecimento de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e condições de saúde;
- Oferecimento de banho e higiene pessoal;
- Salas de atendimento individualizado;
- Salas de atividades coletivas e comunitárias,
- Cozinha, despensa e refeitório;
- Banheiros com chuveiros e instalações sanitárias;
- Lavanderia;
- Almoxarifado;
- Quartos/Alojamentos;
- Espaço para guarda de pertences e de documentos;
- Espaço de estar e convívio;
- Espaços com: Iluminação e ventilação adequadas, limpeza e conservação e acessibilidade em todos os ambientes;
- Banco de Dados de pessoas adultas em situação de rua;
- Atualização diária de prontuários de atendimento;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território.

### **7.10.2 Trabalho Social**

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Estudo Social;
- Orientação individual/grupal sistemática;
- Operacionalização de referência e contrarreferência;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Buscar contato com familiares e /ou pessoas de referência;

- Identificação e encaminhamento de pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação e encaminhamento para a rede socioassistencial e para os serviços de outras políticas públicas;
- Articulação e contatos com fontes de ofertas de trabalho;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários

### **7.10.3 Trabalho Socioeducativo**

- Desenvolvimento de atividades socioeducativas
- Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada;
- Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares;
- Incentivo ao desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia; participação dos usuários nas ações do cotidiano no Centro de Acolhida e responsabilização pelo cuidado do espaço físico,
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Incentivo à organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados.

### **7.10.4 Aquisições Dos Usuários**

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso à documentação pessoal;

- Ter reparados ou minimizados os danos por rompimento de vínculos familiares e intrafamiliar;
- Ter acesso à rede socioassistencial, benefícios, BPC e programas de transferência de renda;
- Ter acesso aos serviços das demais políticas públicas;
- Ter ganhos na autonomia, protagonismo e condições de bem estar;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Ter endereço institucional como referência;
- Receber atendimento profissional para poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver autoestima;

#### **7.11 Atribuições do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS**

Constituir-se como polo de referência, coordenação e articulação da Proteção Social Especial, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social às famílias e indivíduos com seus direitos violados;

- Identificar e encaminhar demandas aos serviços a ele referenciados;
- Acompanhar, monitorar e avaliar a evolução do atendimento;
- Articulação efetiva na referência e contra referência para a excelência do trabalho desenvolvido, com vistas a fortalecer a rede que constitui Sistema de garantia de direitos e os serviços da rede socioassistencial;
- Capacitação permanente dos vários atores, diretos e indiretos da rede de serviços de proteção especial de média complexidade;
- Articulação e participação permanente em redes de defesa, de garantia e promoção dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e da família;



- Articulação com outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos com vistas à efetivação da intersectorialidade nas ações da proteção social especial;
- Oferecer suporte técnico aos serviços de proteção social especial de média complexidade a ele referenciado.

## 8. QUADRO DE DESEMBOLSO MENSAL

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela única	R\$ 114.919,37			
1ª		R\$ 126.382,53	0	0
2ª		R\$ 126.382,53	0	0
3ª		R\$ 126.382,53	0	0
4ª		R\$ 126.382,53	0	0
5ª		R\$ 126.382,53	0	0
6ª		R\$ 126.382,53	0	0
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				
<b>TOTAL</b>	R\$ 114.919,37	R\$758.295,18		

## 9. RECURSOS FINANCEIROS

### 9.1 Dormitório

Itens		Valor unitário	Frete	Total
Camas de Solteiro Aço	30	0		0
Colchões de solteiro	30	0		0
Capa Impermeável para colchões	30	36,12	24,70	1.824,60
Travesseiros   <b>preço de cada 2 peças</b>	15	39,90	10,90	762,00
Capa Impermeável para travesseiros	30	10,00		300,00
Fronhas	60	10,00		600,00
Kit: lençol com elástico e fronha	60	15,00		900,00
Lençóis sem elástico	60	0		0
Cobertores de solteiro	60	19,90	13,20	1.986,00
Toalhas de banho	60	19,00		1.140,00
Roupeiro de aço com 8 portas grande 2,00x1,23x1,40m	4	800,00		3.200,00
<b>Total</b>				<b>10.713,00</b>

### 9.2 Escritório

Itens		Valor unitário	Frete	Total
Mesas de escritório com gaveta 1,40x0,60	2	0	0	0
Cadeiras de escritório	2	0	0	0
Armário de aço 2 portas 2x0,92x0,90m	1	800,00	90,00	890,00
Armário de aço para pastas suspensa 4 gavetas 1,32x0,46x0,42	1	550,00	90,00	640,00
Computadores Completos com processador I5 (adm e coord)	2	1990,00	79,90	4.139,80
Impressora Multifuncional	1	299,90	30,21	330,11
Quadro branco não magnético 1,20x1,90	1	155,90	34,86	190,76
Relógio de ponto biométrico	1	399,90	19,00	418,90
Telefone sem fio Intelbras	1	99,90	19,00	137,90
<b>Total</b>				<b>6.747,47</b>

### 9.3 Lavanderia

Itens		Valor unitário	Frete	Total
Máquinas de lavar semi profissional 17 kg	2	1800,00	41,06	3.682,12
Máquina de secar semi profissional 12 kg	1	4496,00	0,00	4.496,00
Tanquinho lavadora de roupas 10 kg	1	379,00	0,00	379,00
<b>Total</b>				<b>8.557,12</b>

### 9.4 Banheiro

Itens		Valor unitário	Frete	Total
Chuveiros elétricos 6.400 w   Lorezenti	4	99,00		396,00
<b>total</b>				<b>396,00</b>

### 9.5 Centro de Convivência

Itens		Valor unitário	Frete	Total
Tatame de EVA - 30m <sup>2</sup>	1	2400,00		2.400,00
Cadeiras de plástico resistente	30	32,00		960,00
Armário de aço 2 portas 1,70x0,70x0,33m	1	800,00	90,00	890,00
Estante de aço 2x0,92x0,40m	1	280,00	50,00	330,00
Quadro branco não magnético 1,20x0,90	1	150,00		150,00
Tv de 50 polegadas	1	2000,00		2.000,00
Caixa de som amplificada   Philco 250w	1	810,00		810,00
Microfone com fio	1	115,00		115,00
Baralho	2	15,00		30,00
Dominó   osso	2	40,00		80,00
Xadrez com dama	2	100,00		200,00
Livros de historia (sebo) verba	1	150,00		150,00
Jogos Educativos: Banco imobiliário, Imagem e Ação.	1	200,00		200,00
Lixeira de 60lt	1	60,00		60,00
<b>Total</b>				<b>8.375,00</b>

## 9.6 Refeitório

Itens		Valor unitário	Frete	Total
Mesa resistente	15	0		0
Cadeira resistente	30	0		0
Purificador de Água branco com Painel Touch Bivolt (PE11B)	1	470,00		470,00
<b>Total</b>				<b>470,00</b>

## 9.7 Almojarifado

Itens		Valor unitário	Frete	Total
Armário de Aço 2 portas 2x 0,92x0,40	1	800,00	90,00	890,00
Lavadora de alta pressão 1.700 watts	1	600,00		600,00
<b>Total</b>				<b>1.490,00</b>

## 9.8 Monitoramento EFITEG

ITEM 1 – CFTV	QTDE	UN.	TOTAL
DVR MULT HD 16CH (MHDX3116 C/HD 2 TERA INTELBRAS) - FULL HD	1	2068,01	2068,01
CAM MULT VHD BULLET 1220 G40 36MM - FULL HD	4	168,86	675,44
CAM MULT VHD DOME 1220 G40 36MM - FULL HD	4	168,85	675,40
CONVERSOR BALUN HDCVI XBP402 INTELBRAS	8	29,37	234,96
FONTE 12.8V 1,2A INDIVIDUAL - FASGOLD	8	13,82	110,56
CAIXA ORGANIZADORA STILLUS	8	14,00	112,00
CALHA ELÉTRICA 08 TOMADAS 10A	1	64,54	64,54
MIN RACK 19P 4U X 570MM PT	1	358,09	358,09
NOBREAK XNB 720VA INTELBRAS	1	461,24	461,24
			<b>4760,24</b>

ITEM 2 – INFRAESTRUTURA	QTDE	UN.	TOTAL
CABO LAN 4PX24 HOMOLOGADO CAT5E FURUKAWA SOHO - (METRO)	200	1,83	366,60
FIO PARALELO 2X1,5 MM (METRO)	100	2,21	221,00
ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4	16	16,52	264,32
ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	1	23,65	23,65

CODULETE MULTIPLO 3/4 - COMPLETO	8	20,73	165,84
CONDUITE CORRUGADO (ROLO DE 50M)	20	2,11	42,20
ABRAÇADEIRA TIPO (D) CUNHA	32	4,47	143,04
PARAFUSO COM BUCHA S8	72	1,32	95,04
			<b>1321,69</b>

<b>ITEM 3 – MÃO DE OBRA   INSTALAÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN.</b>	<b>TOTAL</b>
Mão de Obra, instalação, configuração e treinamento	30	38,07	1142,10
			<b>1142,10</b>

<b>ITEM 4 – MÃO DE OBRA   DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>UN.</b>	<b>TOTAL</b>
Mão de Obra, instalação, configuração e treinamento	30	38,07	1142,10
			<b>1142,10</b>

<b>Total Geral (Itens1+2+3+4)</b>			<b>8365,82</b>
-----------------------------------	--	--	----------------

### 9.9 Equipamentos / Cozinha (Anexo 1)

A lista de equipamentos para estruturar a cozinha industrial é extensa, e por este motivo, está anexa ao Plano de Trabalho.

<b>Resumo dos Recursos para a Implantação</b>	
<b>Área</b>	<b>Total</b>
9.1 Dormitório	R\$ 10.713,00
9.2 Escritório	R\$ 6.747,47
9.3 Lavanderia	R\$ 8.557,22
9.4 Banheiro	R\$ 396,00
9.5 Convivência	R\$ 8.375,00
9.6 Refeitório	R\$ 470,00
9.7 Almoxarifado	R\$ 1.490,00
9.8 Monitoramento	R\$ 8.365,82
9.9 Equipamentos /Cozinha (Anexo 1)	R\$ 69.804,86
<b>Total</b>	<b>R\$ 114.919,37</b>

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

Valor Mensal	Valor Semestral (Emergencial 180 dias)	Valor Total da Parceria
R\$ 126.382,53	R\$ 758.295,18	R\$ 873.214,55

### 10.1 Recursos Mensais

Estima-se que o custo mensal para o pleno funcionamento do serviço seja de **R\$126.382,53**, contemplando:

Recursos Mensais	
Despesa	Total
Recursos Humanos	R\$ 100.932,40
Aluguel e Impostos	R\$ 7.000,00
Contabilidade	R\$ 1.500,00
Alimentação	R\$ 8.000,00
Manutenção	R\$ 1.000,00
Água, Luz, Gás e Telefone/Internet	R\$ 3.000,00
Materiais de Limpeza, EPIs e Higiene pessoal	R\$ 4.150,13
Materiais de Escritório	R\$ 300,00
Serviços de Terceiros	R\$ 500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 126.382,53</b>

## 10.2 Recursos Humanos

MÃO DE OBRA   RH - CBO								
CBO	Cargo	Carga horária	Qtde	Salário	Vale Transporte   Estimativa	Vale Alimentação   Estimativa	Encargos Gerais	Valor Total
131120	Coordenador técnico/serviços	40h	1	3.850,00	193,60	146,00	3080,00	7.269,60
251605	Assistente Social	30h	1	2.700,00	193,60	146,00	2160,00	5.199,60
251505	Psicólogo	40h	1	2.800,00	193,60	146,00	2240,00	5.379,00
515305	Educador Social - sendo 03 por turno	40h ou 12/36	12	1.710,00	193,60	146,00	1368,00	41.011,20
514320	Auxiliar de serviços (limpeza/lavanderia) - sendo 01 por turno	12/36h	4	1.300,00	193,60	146,00	1040,00	10.718,40
517410	Porteiro - sendo 01 por turno	12/36h	4	1.400,00	193,60	146,00	1120,00	11.438,40
411005	Auxiliar administrativo	40h	1	1.510,00	193,60	146,00	1208,00	3.057,60
513205	Cozinheiro	40h	2	1.471,00	193,60	146,00	1176,80	5.974,80
	Oficinas: atividades ocupacionais e educacionais. 01 hora por dia, 20 dias.	20h	20	120,00	0,00		2400,00	2.400,00
513505	Auxiliar de cozinha	40h	2	1.390,00	193,60	146,00	1112,00	5.683,20
	Adicional Noturno		1	2.580,00	0,00	0,00		2.800,00
							<b>Total</b>	<b>100.932,40</b>

## 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Ações	Prazo/Mês				
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
<b>Aprovação do Projeto / CMAS</b>	X				
<b>Contratação de ONG - entidade executora (termo de colaboração)</b>		X			
<b>Implantação do serviço</b>		X			
<b>Início do Atendimento</b>		X			



**ANEXO 1 – EQUIPAMENTOS / UTENSÍLIOS - PREVISÃO | ref: LOJA**
**REBAL**

	EQUIPAMENTO	QTD E	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	OBE 018 - PURIFICADOR/BEBEDOURO PRESSAO AI CHAO 3,00L/H 960X330X29 0MM 220V - BRX 40 INOX- 031295 // BEGEL - BRX 40 INOX // ( C )//	1	756,42	756,42
2	OPQ 297 - PRATELEIRA AI304 1800X400MM C/MAO FRANCESA LISA PROMAQ - PRATSMF 3 // PROMAQ - PRATSMF 3 // ( B )//	2	618,71	1237,42
3	ORD 001 - ESTANTE PLAST 5 PLANOS 422X863X1800MM C/PRAT LISA BRANCA ORDENE - 40200 // ORDENE - 40200 BCA // ( A )//	6	467,00	2802,00
4	BOL 019 - PALLET 15X100X120CM S/SAPATA NATURAL PE 326N // BOLIVAR - 3 26N // ( A )// (UN)	6	410,00	2460,00
5	OKO 012 - REFRIGERADOR VERT 800L 04PC +01°C A +07°C 1230X620X1940M M 220V EXT AI KRBR-4PD // KOFISA - KRBR-4PD // ( D )//	1	4369,00	4369,00
6	OMT 060 - CONSERVADOR/REFRIGERADOR/ FREEZER VERT 539L 1PC -18°C A -22 °C/ -10°C A -16°C/ 2°C A 8°C 67,5X186,0X85,0CM BCO 220V VF56 // METALFR	2	3646,00	7292,00
7	OQL 002 - PROCESSADOR CL 50 E ULTRA C/ KIT 5 DISCO - 220 V - REF. 1996 // RO BOT COUPE BRASIL - CL50E ULTRA // ( C )// (UN)	1	9528,00	9528,00
8	OQL 006 - MIXER 310W CAPACIDADE ATE 15L MONOFASICO 220V CMP250 V.V - 34244BRA // ROBOT COUPE BRASIL - CMP250 V.V // ( D )// (UN)	1	2150,00	2150,00
9	OPC 102 - MINI FORNO CONVECCAO ELETR VAPOR C/ 4 ASSAD 35X35CM 220V MINICONV/950703-01 // PRATICA/KLIMAQUIP - 950703-01 // ( B )// (UN)	1	4215,00	4215,00
10	OSN 600 - LIQUIDIFICADOR 10,0L BR COPO AI 0,5CV 220V MONO INMETRO MO NOBLOCO SKYMSSEN - LS-10MB-N/479861 // SIEMSEN - LS-10MB-N // ( A )// (UN)	1	960,00	960,00
11	OSN 598 - LIQUIDIFICADOR 2,0L AR COPO AI 800W 220V MONO INMETRO SKY MSEN - LI-2,0-N/474436 // SIEMSEN - LI-2,0-N // ( A )// (UN)	1	705,00	705,00
12	OSN 586 - BATEDEIRA INDL PLANET BRANCA 5L AI 500W MONO 220V SKYMSSEN - BPS-05-N // SIEMSEN - BPS-05-N // ( A )// (UN)	1	2787,00	2787,00
13	OEB 010 - FORNO MICROONDAS 31L S/GRILL 325X520X415MM BCO 220V MEF 41 // ELECTROLUX - SP - MEF41-220V // ( P )// (UN)	1	637,00	637,00
14	OSN 078 - EXTRATOR SUCO AI 0,5CV MONO BIVOLT INMETRO - ESB SUPER-N // SIEMSEN - ESB SUPER-N // ( D )// (UN)	1	909,42	909,42

15	OMA 027 - CAFETEIRA EL INDL 006L 1300W TRADICIONAL 220V - CF.2.602 // M ARCHESONI - CF.2.602 // ( A )// (UN)	1	645,00	645,00
16	TLR 970 - GARRAFA TERM 1,80L PR LUMINA ESCOVATA INOX C/VERNIZ 9750 // TERMOLAR - 9750 // ( A )// (UN)	1	106,17	106,17
17	ABC 023 - PANELA PRESSAO 12,0L ALUM POLIDO HOTEL FEC EXT ASA 12119 // A LUMINIO ABC - 12119 // ( D )// (UN)	1	327,17	327,17
18	FTZ 003 - PANELA PRESSAO 10,0L ALUM POLIDO - 781110 // FORTALEZA ALUM 781110 // ( A )// (UN)	1	146,00	146,00
19	VIG 082 - CANECAO AL TH20 6,3L 20,0X20,0CM CB BAQ // VIGOR - TH20 // ( A )// (UM)	2	54,31	108,62
20	VIG 049 - CACAROLA ALUM 009,5L HOTEL N30 14,0X30,0CM ESP 3MM C/TP C/ ALCAS // VIGOR - TH30 // ( A )// (UN)	2	102,76	205,52
21	VIG 051 - CACAROLA ALUM 014,5L HOTEL N34 16,0X34,0CM ESP 3MM C/TP C/ ALCAS // VIGOR - TH34 // ( A )// (UM)	1	133,40	133,40
22	VIG 175 - FRIGIDEIRA ALUM HOTEL N25 C/CABO BAQ C/REVEST - TH 25 // VIGOR - TH25 // ( A )// (UN)	2	49,72	99,44
23	VIG 065 - CALDEIRAO ALUM 019,0L HOTEL N30 26,0X30,0CM ESP 3MM C/TP - TH30 // VIGOR - TH30 // ( B )// (UM)	2	136,76	273,52
24	VIG 227 - TACHO AL 09,25L 13,5X35 FURO FINO C/PE - N35 // VIGOR - N.35 FF // ( A )// (UN)	1	75,23	75,23
25	VIG 150 - TACHO AL 20,00L 19X45CM FURO GROSSO C/PE - N45 // VIGOR - N.4 5 FG // ( C )// (UN)	1	139,80	139,80
26	IG 097 - ESPUMADEIRA AL 48,0CM CB - TH16 // VIGOR - TH16 // ( A )// (UN)	2	25,07	50,14
27	VIG 092 - CONCHA AL TH16 1,050L CB 48CM // VIGOR - TH16 // ( B )// (UN)	2	37,31	74,62
28	PNY 233 - COLHER CALDEIRAO CONCAVA POLIPROPILENO 01,0X07,5X60,0CM BRANCO GRANDE - 332 // PRONYL - 332 // ( A )// (UN)	3	37,30	111,90
29	ODK 002 - AMASSADOR BATATAS MANUAL MEDIO AI - MED 70CM - 0500 // DAK - 0500 // ( A )// (UN)	1	309,32	309,32
30	PNY 101 - TABUA CORTE POLIETILENO 30,0X50,0X01,5CM C/CANALETA 2 FACE S BRANCO - 101 // PRONYL - 101 // ( A )// (UN)	4	79,80	319,20
31	TMT 772 - PENEIRA INOX 15,0CM SPECIALE - 25727/115 // TRAMONTINA CUTEL ARIA - 25727/115 // ( B )// (UN)	2	37,31	74,62
32	JLL 002 - PENEIRA PLAST C/CB 16,0CM BCA - 10504 // JOLLY - 10504 // ( A )// (U N)	2	12,40	24,80
33	ARM 913 - CHINOY AI308 16,0CM (C/BANHO ESTANHO) 118/16 // ARAMFACTO R - 118/16 // ( A )// (UN)	1	21,68	21,68
34	ERC 012 - CONJUNTO POTES PLAST TRANSP 5PCS - 154 // ERCAPLAST - 154 // ( A )// (UN)	2	31,36	62,72
35	ERC 031 - CONJUNTO DE POTES PLAST RET TRANSP 1000ML - REF: 201/3 // ERC APLAST - 201/3 // ( B )// (UN)	1	9,77	9,77

36	PVL 095 - JARRA PLAST 3L TRANSPARENTE C/ TP - 654-4600 // PLASVALE - 654-4 600 // ( C )// (UN)	3	12,80	38,40
37	TMT 778 - TESOURA MULTIUSO INOX 08,0POL SUPERCORT - 25922/108 // TRA MONTINA CUTELARIA - 25922/108 // ( D )// (UN)	2	41,56	83,12
41	KEI 001 - DESCASCADOR BOLEADOR PLASTICO BCO - DB02 // KEITA/K.ZA - DB02 // ( A )// (UN)	4	2,62	10,48
42	PLS 098 - LIXEIRA 062,0L PLAST C/TP BRANCA REDONDA 50,5X44,3X60,5CM - 636 // PLASUTIL - 636 // ( B )// (UN)	4	59,41	237,64
43	TMT 027 - GN 1/1X180 AI304 A/M 25,00L 530X325MM - 61061/180 // TRAMO NTINA FARROUPILHA - 61061/180 // ( D )// (UN)	2	180,96	361,92
44	TMT 032 - GN 1/2X065 AI304 A/M 4,21L 325X265MM 61063/060 // TRAMON TINA FARROUPILHA - 61063/060 // ( B )// (UN)	2	65,36	130,72
45	TMT 040 - GN 1/3X100 AI304 S/A 3,90L 325X176MM - 61055/100 // TRAMON TINA FARROUPILHA - 61055/100 // ( A )// (UN)	2	58,56	117,12
46	JLL 716 - COPO PLAST 250ML PP BEGE - 10010 // JOLLY - 10010 - BEGE // ( A )// (	20	2,28	45,60
47	JLL 724 - CANECA PLAST 330ML REAL PP AZUL - 10012 // JOLLY - 10012-AZUL //	20	5,10	102,00
49	JLL 734 - COLHER PLAST AZUL INFANTIL 10174 // JOLLY - 10174 // ( A )// (DZ)	12	16,67	200,04
50	JLL 737 - PRATO FUNDO POLIPROPILENO 0,60L AZUL - 10702 // JOLLY - 10702 /	20	6,28	125,60
51	JLL 729 - FACA PLAST CAMELO INFANTIL - 10173 // JOLLY - 10173 // ( GL )// (	12	9,68	116,16
52	JLL 730 - FACA PLAST AZUL INFANTIL - 10173 // JOLLY - 10173 // ( GL )// (DZ)	12	9,68	116,16
53	OPQ 383 - PIA AI304 1200X700X850MM C/CUBA 600X500X250MM PROMAQ - PROPI6-1 // PROMAQ - PROPI6-1 // ( B )// (UN)	1	2231,00	2231,00
54	OPQ 396 - PIA AI304 2000X700X850MM C/2 CUBAS 500X400X250MM PROMAQ // PROMAQ - 2000X700X850MM // ( D )// (UN)	1	2993,00	2993,00
55	OPQ 391 - MESA AI 304 1000X700X850MM C/PRATELEIRA GRADEADA E TAMP O POLIETILENO 2CM ESPESSURA - PROMAPOL-2 // PROMAQ - PROMAPOL-2 // (	1	1283,00	1283,00
56	OPQ 446 - MESA AI304 1900X700X850MM C/PRAT GRADEADA S/ESPELHO - PR OMAP-5 // PROMAQ - PROMAP-5 // ( A )// (UN)	1	1221,00	1221,00
57	CORTADOR DE FRIOS AUTOM. 300 ML	1	4500,00	4500,00

58	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO METALMAQ	1	1805,00	1805,00
59	BALANÇA DIGITAL 30 K	1	520,00	520,00
60	COIFA EM AÇO ESCOFADO COM CALHA COLHEDORA DE GORDURA	1	3200,00	3200,00
61	LAVADORA COM CUBA COM PEDAL PARA ACIONAMENTO	1	800,00	800,00
62	LUVA PARA FORNO	2	60,00	120,00
63	AR CONDICIONADO SPLIT	1	3100,00	3100,00
64	ASSADEIRAS LISAS	3	70,00	210,00
65	ESCORREDOR DE LOUÇAS INOX	1	90,00	90,00
66	SUPORTE BOBINA DE PAPEL E PLASTICO FILM	1	180,00	180,00
67	PAR DE CALÇADOS EPIis. CROCS OU SIMILAR	6	70,00	420,00
68	AVENTAIS	6	70,00	420,00
69	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	1	68,00	68,00
70	ÓCULOS SOBREPOR	2	39,00	78,00
71	UNIFORME. CALÇA, CAMISETA E TOCA	6	70,00	420,00
72	MÁQUINA DE CABELO	2	98,00	196,00
73	TESOURA	2	69,00	138,00
			<b>R\$</b>	<b>69.804,86</b>

## ANEXO 2 – UTENSÍLIOS | LIMPEZA - PREVISÃO

	ITEM	QTD	PREÇO UNIDADE	PREÇO TOTAL
1	AGUA SANITARIA 5 L	10	6,80	68,00
2	LAVA ROUPAS LIQUIDO KLIP 1 L	50	4,69	234,50
3	DETERGENTE KLIP 500 ML NEUTRO	60	1,38	82,80
4	DESINF CAPIM LIMAO 5 L	5	6,90	34,50
5	DESINF SENSACAO 5 L	5	6,90	34,50
6	ESPONJA DUPLA FACE SCOTCH BRITE	15	1,28	19,20
7	PALHA DE AÇO N2	10	3,04	30,40
8	ESCOVA LAVATINA NYLON	4	1,73	6,92
9	RODO PUXA E SECA 40 CM	2	3,39	6,78
10	RODO PUXA E SECA 60 CM	2	6,08	12,16
11	VASSOURA NOVICA PAULIST 54 TF C/CAP	5	5,43	27,15
12	SACOS DE ALGODAO ALV MED (ST RIT 65X35) U	40	1,82	72,80
13	PAPEL INT 2D 20X21 BONISSIMA	20	5,54	110,80
14	PANO MULTI USO 600 UNI AZUL	1	85,90	85,90
15	PAPEL HIG. OTIMO 8X8 FARDO	6	29,82	178,92
16	ALCOOL 70 5 LT BODYN KEY	6	72,16	432,96
17	ALCOOL GEL 70 GL 5 LT FRUIT THERAPY	4	132,00	528,00
18	AVENTAL PLASTICOS	4	15,47	61,88
19	LUVA DE VINIL C/ AMIDO C/100 MÉDIA	5	14,70	73,50

20	MASCARAS DESCARTAVEL FD TNT C/50	10	131,25	1312,50
21	SHAMPOO 4,6 LT OURIBEL GL	12	29,80	357,60
22	SABONETE ALBANY ROSA 90 G	60	1,33	79,80
23	CREME DENTAL SORRISO 70 G	30	2,60	78,00
24	ESCOVA DE DENTE C/4 UNI	8	9,01	72,08
25	SAB LIQ 5 LT DOVE	3	12,18	36,54
26	SAB LIQ 5 LT ERVA DOCE	3	12,18	36,54
27	SACO P/ LIXO 100 LT PRETO REF BL (ROX 5)	2	37,70	75,40
			<b>R\$</b>	<b>4.150,13</b>